



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em escritórios da PRR-5ª Região, durante o mês de Março de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na [Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014](#); no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#); na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na [Portaria PRR5 nº 73, de 02 de outubro de 2014](#), bem como a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
9º	Fábio George Cruz da Nóbrega	Portaria PGR/MPF nº 761, de 21/8/2019.	Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho	1º a 15/3/2021
			Gino Augusto de Oliveira Liccione	16 a 30/3/2021
20º	Marcos Antônio da Silva Costa	Portaria PGR nº 1.246, de 21/11/2019.	Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho	1º a 12/3/2021
			Maria do Socorro Leite de Paiva	15 a 26/3/2021
12º	Marcelo Alves Dias de Souza	Portaria PGR/MPF nº 501, de 14/9/2011 e Portaria PRR5 n.º 4, de 12/1/2021.	Joaquim José de Barros Dias	1º a 15/3/2021
			Fernando José de A. Ferreira	16 a 31/3/2021
11º	Roberto Moreira de Almeida	Férias	Rafael Ribeiro Nogueira Filho	1º a 10/3/2021

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
22º	Francisco Machado	Resolução		

	Teixeira	CMPF nº 173, de 6/12/2016.		
4º	Marylucy Santiago Barra	Férias	Duciran Van Marsen Farena	17 a 26/3/2021
8º	José Cardoso Lopes	Férias	Sônia Maria de Assunção Macieira	3 a 12/3/2021
			Domingos Sávio Tenório de Amorim	15 a 22/3/2021

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da [Portaria PRR5 nº 73/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar. 2020, Caderno Administrativo, p. 9.](#)